



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 119/2021

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 647 de 2021, de 16 de novembro de 2021.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de **30.520,00 (Trinta mil, quinhentos e vinte reais)** destinados à suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0008.2124	Manutenção das Atividades de Acolhimento Institucional Provisório para Crianças e Adolescentes	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
05031	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.653,33
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
5032	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.866,67
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.520,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>30.520,00</b>

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I – O Cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias:

Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2026	Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
04490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.520,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.520,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>30.520,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE  
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de Novembro de 2021.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

Tribuna de Cianorte.  
Edição nº: 8629  
Página nº: TRIB – B6  
Data de: 18/11/2021